PORTARIA Nº 097, de 13 de abril de 2016.

"Concede diária, adiantamento e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 1,5 (uma e meia) diárias ao Senhor **Luiz Antonio Zaccaron,** Matricula nº 15402, ocupante do cargo de **Motorista,** no valor de R$ 181,50 (cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos), para realizar transporte de pacientes em tratamento de saúde fora do domicilio em Lages/SC, conforme Memorando Nº016/2016 e Roteiro de Viagem nº06/2016 da **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art.2º.Conceder ***ADIANTAMENTO*** ao servidor acima citado na importância de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para conduzir pacientes em tratamento de saúde até a cidade de **Lages/SC**, conforme Memorando nº015/2015, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 13 de abril de 2016.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.